



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 190**, a realizar no próximo dia **23 de fevereiro de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de pedido de Apoio Social.

Ponto Três - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Quatro - Análise e aprovação do contrato de adesão ao sistema Redunic de aceitação de pagamentos com cartões.

Ponto Cinco - Análise e apreciação do início do processo para abate de equipamentos diversos.

Quarteira, 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures]

*João Vitor B
Samuel*

ATA Nº. 190

-----Ao Vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de pedido de Apoio Social. -----

Ponto Três - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação do contrato de adesão ao sistema Redunic de aceitação de pagamentos com cartões. -----

Ponto Cinco - Análise e apreciação do início do processo para abate de equipamentos diversos.

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Aprovar o relatório final de apreciação de propostas relativo ao procedimento nº10/2021 – “Serviços de apoio administrativo à presidência”. -----

Ponto 1.2 - Adjudicar os “Serviços de apoio administrativo à presidência”, à Sra. Vanda Isabel Varela Barrancos, pelo valor de 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 10/2021. -----

Ponto 1.3 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para o procedimento de “Serviços de apoio administrativo à presidência”, à Sra. Vanda Isabel Varela Barrancos, pelo valor de 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 10/2021. -----

Ponto 1.4 - Adjudicar a “Limpeza das instalações da Junta de Freguesia”, à Sra. Marisa Isabel da Palma Ramos pelo valor de 9.600,00€ (Nove mil e seiscentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 05/2021. -----

Ponto 1.5 - Adjudicar a “Serviços de limpeza e apoio a eventos”, ao Sr. José Possidónio Leitão Esteves, pelo valor de 9.900,00€ (Nove mil e novecentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 16/2021. -----

Ponto 1.6 - Aprovar o pedido de prorrogação de prazo de execução na empreitada “Projeto da



Luís B
Sam Nunes

entrada de Quarteira – Avenida do atlântico” de acordo com o plano de trabalhos e pedido de prorrogação apresentado. -----

Ponto 1.7 - Aprovar o pedido de prorrogação de prazo de execução em 56 dias na empreitada “Obras nos espaços de atividades sócio culturais da freguesia de Quarteira – Alteração de estabelecimento de bebidas e espaço multiusos” de acordo com o plano de trabalhos e pedido de prorrogação apresentado. -----

Ponto 1.8 – Adjudicar a prestação de “Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos” a “Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso” pelo valor de 11 000,00 € (+ IVA caso aplicável), conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 12-2021. -----

Ponto 1.9 – Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a prestação de “Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos”, para “Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso” conforme procedimento para prestação de serviços nº 12-2021.

Ponto 1.10 – Adjudicar a “Prestação de serviços no cemitério e nos mercados com a função de operacional” a “Francisco Manuel dos Santos Rodrigues Sobreira” pelo valor de 8800,00 € (+ IVA caso aplicável), conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 13-2021.

Ponto 1.11 - Adjudicar a prestação de “Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos” a “Sesinanda Ivânia Costa Lopo” pelo valor de 13 750,00 € (+ IVA caso aplicável), conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 14-2021. -----

Ponto 1.12 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a prestação de “Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos”, para “Sesinanda Ivânia Costa Lopo” conforme procedimento para prestação de serviços nº 14-2021.

Ponto 1.13 - Adjudicar a prestação de “Serviços de apoio para a área sociocultural” a “Sílvia Isabel Bonixe Leandro” pelo valor de 13 750,00 € (+ IVA caso aplicável), conforme procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços nº 15-2021. -----

Ponto 1.14 - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a prestação de “Serviços de apoio para a área sociocultural”, para “Sílvia Isabel Bonixe Leandro” conforme procedimento para prestação de serviços nº 15-2021. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de apoio de entrega de refeições escolares no domicílio em virtude de se tratar de um agregado monoparental, constituído pela



_____ e três filhos menores que a impede de se deslocar para ir recolher as respetivas refeições. _____ é beneficiária do subsídio de desemprego e os menores encontram-se abrangidos pelo escalão A. Este contacto foi feito através da linha Loulé Apoio Solidário⁽¹⁾. _____

Ponto 2.2 - Ratificar a decisão de atribuir um apoio a _____ para a aquisição de bilhetes de transporte (autocarro), no valor total de 8,60€ de forma a comparecer à consulta agendada para dia 23/02/2021 no CHUA – Unidade de Faro. Este pedido foi feito através do MAPS⁽¹⁾. _____

Ponto 2.3 – Deferir o pedido de apoio de 320,16€. _____ para aquisição de duas baterias novas para a cadeira de rodas elétrica, essencial para manter a sua autonomia. Este pedido foi feito através da Fundação António Aleixo⁽¹⁾. _____

Ponto 2.4 – Deferir o pedido de isenção de taxa de emissão de atestado de residência _____, no valor de 10,25€. Este pedido foi feito através da Fundação António Aleixo, no âmbito do projeto Loulé Sem Fronteiras⁽¹⁾. _____

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: _____

Ponto 3.1 - Deferir o pedido de subsídio à Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve (UNIR), no montante de 250€, para apoio às atividades prestadas junto dos utentes⁽¹⁾. _____

Ponto 3.2 - Deferir o pedido de subsídio à Associação Existir – Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas, no montante de 250,00€, para apoio ao melhoramento das instalações da Associação de forma colmatar algumas lacunas em termos de segurança. ⁽¹⁾. _____

Ponto 3.3 - Deferir o pedido de apoio ao Clube Desportivo Recreativo Quarteirense, no montante de 300,00€, para a compra de material diverso⁽¹⁾. _____

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar o contrato de adesão ao sistema REDUNIC de aceitação de pagamentos com cartões, conforme documento anexo. _____

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido para dar início ao processo de abate de equipamentos diversos, conforme documento anexo. _____

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

